



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Harmógenes Frizzo da Costa, 179

Tel. (0246) 91-1525

PROJETO DE LEI

Nº 038/98

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público, situado no bairro Porto do Carro, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Francisco Viana, <sup>o Logradouro</sup> que inicia no final da rua Francisco Viana, localizada no bairro Porto do Carro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição é apresentada em deferência ao pedido dos moradores do local.

Isto posto, apresento a proposição ao meus Nobres Pares, para a devida apreciação.

CIENTE

Sala das Sessões(RJ), 16 de junho de 1998.

Constou do Expediente da Sessão

no Dia 16 de junho de 1998

Antonio da Silva Costa  
Presidente

IVANIR LEITE

Vereador - Vice-Presidente

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 30 de Junho de 1998

Antonio da Silva Costa  
Presidente

**A COMISSAO**

DE Justiça e Redação

Em 17 de 06 de 1998

Antonio da Silva Costa  
Presidente

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em 25 de Junho de 1998

Antonio da Silva Costa  
Presidente